



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0001428-19.2020.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS
ASSUNTO	:	ratifica inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 1390 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, **ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação**, referente à contratação do serviço de suporte técnico oficial, prestado pela **ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA**, para licenças de Banco de Dados ORACLE, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos, ao custo total de **R\$ 148.243,82 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica, **com obrigatoriedade de publicação do ato**, observado o valor da contratação.

Ato contínuo, **REVOGO** autorização contida na Decisão n.º 517/2020 – TRE-MA/PR/ASESP (doc. n.º 1234942), considerando as alterações promovidas no Termo de Referência.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e/ou publicação.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 30/06/2020, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1276397** e o código CRC **2726F7F9**.



0001428-19.2020.6.27.8000	1276397v2
---------------------------	-----------